

# O que é o IVA na Era Digital (ViDA) e como irá afetar a minha empresa?



## Neste eBook

- 3 O que é o ViDA?
- 4 Dados e o impacto tecnológico
- 6 Como e quando é provável que o ViDA tenha impacto na minha empresa?
- 8 Qual o destino das empresas a partir daqui?



## O que é o ViDA?

A partir do momento em que a [Comissão Europeia anunciou](#) a sua proposta de alteração legislativa em relação à iniciativa o IVA na Era Digital (ViDA), têm vindo a surgir questões por parte das empresas ansiosas por compreender melhor a proposta e qualquer potencial impacto nas suas operações, tanto a curto como a longo prazo.

Neste eBook, vamos analisar as razões por detrás do ViDA e o potencial impacto para a sua empresa, com base nas observações de vários especialistas e fontes do sector.

Primeiro, o que é o ViDA? De acordo com o escritório de advogados internacional, a [Baker McKenzie, o ViDA pode ser melhor resumido](#) como:

Uma proposta que consiste numa série de medidas abrangentes do IVA para modernizar o sistema do IVA da UE, a fim de o tornar mais compatível com as atuais formas de fazer negócios digitalmente. A CE pretende tornar o sistema do IVA mais resistente à fraude, abraçando e promovendo a digitalização.

Em suma, a CE propõe (i) modernizar as obrigações de declaração do IVA, (ii) enfrentar os desafios da economia das plataformas, e (iii) evitar a necessidade de vários registos de IVA na UE. Se adotadas, estas medidas terão um impacto nas empresas que fazem negócios na e com a UE. Ao mesmo tempo, o ViDA proporciona oportunidades para as empresas reduzirem os custos de conformidade com o IVA.

Para uma análise mais detalhada da proposta, recomendamos a leitura da publicação de Anna Nordén, a principal responsável de assuntos regulamentares da prestadora de conformidade fiscal global, a Sovos, [O IVA na Era Digital: Obrigatoriedade de declaração e faturação eletrónica nas transações intracomunitárias da UE](#).

## Porque é que o ViDA está a ser proposto?

A explicação mais simples é controlar os custos, proteger as receitas e reduzir a diferença do IVA, que tem sido uma questão de grande preocupação económica para todos os países da UE. De acordo com o [Relatório de 2022 sobre a diferença do IVA](#) publicado pela Comissão Europeia, os Estados-Membros da UE perderam cerca de 93 mil milhões de euros em receitas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em 2020.

O relatório refere que os Estados-Membros da UE estão a perder milhares de milhões de euros em receitas de

IVA devido a fraude fiscal e sistemas de cobrança de impostos inadequados. A diferença do IVA dá uma estimativa da perda de receitas do IVA devido a fraude fiscal, evasão fiscal, práticas de evasão e otimização fiscal, falências, insolvências financeiras, bem como erros de cálculo e erros administrativos.

O ViDA pretende simplificar os processos administrativos e torná-los mais eficientes, acelerar a cobrança das receitas legalmente devidas e eliminar a fraude fiscal.



## Quais são os custos da implementação do ViDA?

Embora se espere que exija um investimento inicial bastante significativo, os benefícios a longo prazo deverão ultrapassar em muito os custos iniciais.

[Segundo a KPMG](#), a poupança global nos custos administrativos atualmente suportados pelos contribuintes está estimada em 51 mil milhões de euros num período de 10 anos entre 2023 e 2032. Enquanto o custo total de implementação para as empresas e administrações nacionais é estimado em 13,5 mil milhões de euros para o mesmo período.

## Dados e o impacto tecnológico

O ViDA, na sua essência, é sobre Dados. A proposta do ViDA é uma indicação de que os governos no seio da UE já não se contentam com a apresentação de declarações fiscais, que apenas fornecem uma visão dos dados agregados durante um mês ou pouco mais. Ao aproveitar a tecnologia, as administrações fiscais agora podem receber dados de transações autenticadas, que pormenorizam cada venda e compra diretamente a partir dos sistemas de origem das empresas. Ao aproximar muito mais os controlos fiscais da operação empresarial real, as administrações fiscais podem também responder a anomalias quase em tempo real. O imposto é agora uma função sempre em funcionamento e não uma consideração posterior. Isto também significa que a qualidade dos dados se torna um imperativo operacional. Enquanto que no antigo mundo das declarações sumárias periódicas lentas, muitos pequenos erros ou imprecisões nas faturas passariam despercebidos. Agora, ficam imediatamente visíveis para o fisco. Tal tem implicações sobre a forma como as empresas organizam os seus dados principais e como determinam as decisões fiscais nas transações de faturas de entrada e de saída.

Embora as administrações fiscais tenham sido historicamente lentas a abraçar as suas próprias transformações digitais, estando muito atrasadas em comparação com as empresas. Atualmente,

estão a avançar de forma agressiva para colmatar o fosso entre as suas administrações e as empresas, tirando partido das ferramentas digitais. O resultado é um conjunto de mandatos diversos e acelerados, forçando as empresas a ajustar os seus sistemas e processos e a fornecer dados. A chave para isto é a normalização de dados, sem mais impostos na retaguarda do processo. A determinada altura, é necessário resolver o imposto.

Estamos a assistir a vagas de novos mandatos, para além do ViDA, em áreas que vão desde a faturação eletrónica obrigatória com controlos contínuos das transações até aos chamados requisitos de auditoria eletrónica, muitas vezes baseados no ficheiro SAF-T (Standard Audit File for Tax), que complementam os dados recolhidos de transações ao vivo com dados estruturados extensivos de sistemas internos de contabilidade e inventário.

É aqui que os papéis tradicionais de gestão fiscal se invertem. Anteriormente, as empresas apresentavam declarações e as administrações fiscais faziam auditorias. Agora é quase o contrário. Através de diferentes pontos de contacto, as administrações fiscais agora têm mais dados a uma escala mais horizontal do que a maioria das empresas tem acesso, mesmo dentro dos seus próprios processos.

A capacidade das administrações fiscais de triangular dados através de diferentes fontes é preocupante para muitas empresas, uma vez que a grande maioria delas não tem o mesmo nível de informações. Ao receber uma declaração automática da administração fiscal, porque a maioria carece do mesmo nível de informações, torna-se muito difícil discordar com base em algo substancial. Em muitos países, onde as empresas não prepararam ou não reagiram de forma suficientemente rápida a estas mudanças, resta-lhes apenas aceitar o que a administração fiscal lhes disser, porque se baseia nos seus próprios dados autenticados das transações, dos sistemas contabilísticos que forneceram.

Qual é a melhor forma de se preparar para esta nova realidade? Mantenha o controlo dos seus sistemas, mantenha o controlo da conformidade e esteja estrategicamente preparado para que a triangulação de dados e as declarações automáticas que a

administração fiscal lhe apresentar não sejam uma surpresa. Se implementar a tecnologia, processos e supervisão certos, estará bem preparado com o nível certo de dados e o nível certo de informações em todas estas diferentes fontes internas.

Os dados continuarão a ser a força vital da sua organização. No entanto, os dados são agora também o portal que permite aos governos visualizar todas as transações para garantir que estão a receber as receitas que lhes são devidas da forma e no prazo que ditam. Este não é um pedido fácil para as empresas. A fiscalidade é hoje uma preocupação da administração e do processo empresarial que exige uma resposta tecnológica. Conta-se com as TI para assegurar que as autoridades regulamentares estão a ser satisfeitas, sem causar quaisquer perturbações a quaisquer outras aplicações empresariais. O nosso conselho é: não espere. Os prazos são mais rápidos do que pensa.



## Como e quando é provável que o ViDA tenha impacto na minha empresa?

Para mais ideias sobre como o ViDA poderá afetar a sua empresa, falámos com Christiaan van der Valk, Vice-presidente de estratégia e regulamentação da prestadora de conformidade fiscal global, a Sovos.



**Christiaan Van Der Valk**  
Vice-presidente de estratégia e regulamentação da Sovos

### **P** Quando é que as empresas começarão provavelmente a ver um impacto do ViDA?

O conjunto de propostas O IVA na Era Digital publicado pela Comissão Europeia abrange várias áreas da lei do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA). Em rigor, o impacto concreto do ViDA atingirá diferentes empresas em diferentes momentos entre 2024 e 2028. Esta última data aplica-se às propostas do ViDA de obrigatoriedade de faturação eletrónica e declaração digital para as chamadas transações intracomunitárias, que representam menos de 20% de todas as transações da UE. Muito mais importante, porém, o ViDA propõe remover as restrições atuais para os países da UE introduzirem esquemas domésticos de CTC já em 31 de dezembro de 2023. Isto significa que, muito provavelmente, os países da UE que ainda não possuem tais regimes provavelmente acelerarão a introdução de faturação eletrónica obrigatória e declarações em tempo real já nos próximos anos. Se se perceber que muitos países da UE já anunciaram iniciativas nesse sentido, ou mesmo começaram a implementá-las, é fácil ver como o efeito líquido dessa disposição será uma intensificação da atual onda de novos mandatos de CTC para se preparar no prazo muito curto.

### **P** É provável que haja um período de carência para as empresas se ajustarem e cumprirem?

Sim, a UE irá certamente adotar uma abordagem razoável para permitir às empresas que preparem os seus sistemas e processos para o impacto do ViDA. Dito isto, empresas como a Sovos, que têm vivido durante quase duas décadas os mandatos de CTC em muitos países em todo o mundo, sabem agora que nenhum período de carência é suficientemente longo para permitir que uma empresa adote uma atitude descontraída. Muitas empresas subestimam seriamente o trabalho que tem de ser feito para assegurar a qualidade dos dados, e os longos ciclos de adaptação das suas diferentes aplicações empresariais para incorporar os dados e as alterações de processo necessárias para a elaboração de declarações e faturação eletrónica em tempo real. E a introdução de mudanças desta magnitude nos processos empresariais e administrativos nunca é isenta de desafios de ambos os lados da equação – as empresas cometerão erros que podem levar tempo a corrigir, e isto torna-se ainda mais difícil à medida que os governos fazem a mesma coisa do seu lado em paralelo, sob a pressão dos prazos políticos.

### **P** Que processos empresariais provavelmente serão afetados como parte dos novos regulamentos?

Todos os processos de faturação e relacionados serão afetados. Isso inclui qualquer processo de contas a pagar e contas a receber e os sistemas de informação associados que os suportam – todos eles precisam ser revistos neste contexto e preparados para a mudança de paradigma de digitalização que virá na esteira do ViDA.

## **P** Que novas exigências tecnológicas podemos esperar que as empresas enfrentem?

Embora muitas vezes os processos de geração de relatórios que precisam ser implementados para cumprir a protocolos de transmissão, autenticação e orquestração de troca de documentos específicos sempre tenham muita atenção, as empresas devem estar igualmente cientes do impacto dos mandatos de CTC gerados ou modificados pelo ViDA nos seus processos e dados upstream. Muitas empresas têm vários sistemas ERP, vários sistemas de faturação, sistemas de contas a pagar etc. para diferentes linhas ou categorias de parceiros comerciais ou de negócios. A maioria desses sistemas processa dados de faturas em papel ou PDF sob a lei atual de maneiras manuais ou semiautomáticas desajeitadas que não podem ser facilmente "atualizadas" para lidar com os requisitos de integridade e qualidade dos dados de um rigoroso regime de faturação eletrônica e declarações eletrônicas. Além das manchetes sobre faturação eletrônica obrigatória e declarações em tempo real, as letras miúdas da proposta ViDA impulsionarão uma série de modificações potencialmente desafiadoras nos processos empresariais. Isso pode variar desde a remoção da capacidade dos contribuintes de usar faturas resumidas até a introdução de vários novos campos obrigatórios numa fatura, até à própria definição do que constitui uma fatura que exigirá milhares de milhões de faturas em PDF na União Europeia para serem convertidas em formatos legíveis por máquina. O que complica é que as iniciativas de CTC e o ViDA contam apenas uma parte da história: as empresas da UE também devem atender a um número crescente de requisitos de faturação eletrônica entre empresas e governos, e muitos governos estão a planear alargar os requisitos para faturação de clientes do setor público para a esfera entre empresas. Isso significa que as empresas devem usar cada vez mais software e prestadores de serviços que possam garantir a conformidade com estruturas e leis que compõem a necessidade de repensar completamente os processos e sistemas de faturação na grande maioria das empresas.

## **P** As empresas podem esperar que as suas atuais parcerias tecnológicas funcionem com as novas normas?

As empresas que atualmente utilizam sistemas EDI, software de automação de compras a pagar ou contas a pagar de serviços SaaS, gestão de comunicações com clientes, order-to-cash, apresentação de faturação eletrônica e soluções de pagamento, etc. devem interrogar-se sobre a forma como essas plataformas irão lidar com os novos requisitos de faturação e declarações eletrônicas no âmbito do ViDA e das iniciativas regulamentares associadas. Esses fornecedores, especializados em otimização de processos empresariais, normalmente têm pouca experiência com essa área específica de conformidade. A maioria destes fornecedores não estão preparados para antecipar e abordar atempadamente as dezenas ou centenas de alterações que normalmente seguem a implementação inicial de um regime de CTC em qualquer jurisdição. Aconselhamos as empresas a entrar em contacto com os seus fornecedores de software empresarial e prestadores de serviços de imediato para fazer essas perguntas. Estão cientes dessas mudanças e que plano têm para manter a sua empresa em conformidade?



## **P** Como serão afetadas as transações transfronteiriças?

As transações transfronteiriças entre países da UE estarão sujeitas a um novo regime de declarações em tempo real que substituirá o requisito atual de uma declaração recapitulativa. A comunicação efetiva de informações será efetuada numa base transacional a cada Estado-Membro e os Estados-Membros comunicarão essas informações a uma base de dados central da Comissão Europeia. Além dessas secções de declarações digitais do ViDA, as transações transfronteiriças dentro da UE também são afetadas por outras partes da proposta de outras maneiras. Por exemplo, estão previstas alterações abrangentes para eliminar os encargos administrativos das empresas que movimentam as suas próprias existências entre países da UE. Além disso, o chamado Balcão único para as importações ou I-OSS (Import One Stop Shop) para vendas remotas transfronteiriças de bens de baixo valor para os consumidores da UE passará a ser obrigatório, o que afetará os vendedores de comércio eletrónico e as plataformas, por exemplo, nos EUA e na China.

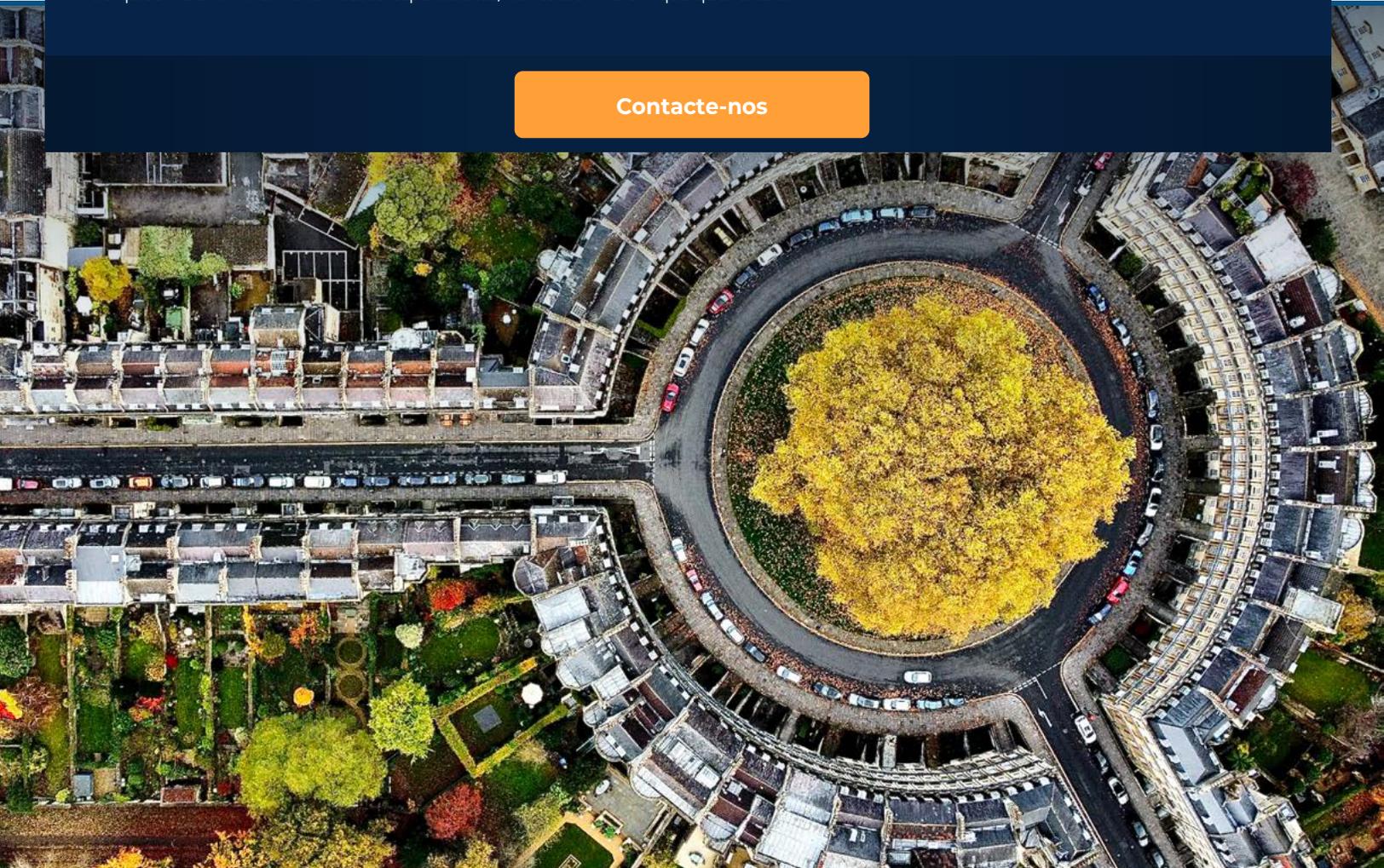
## Qual o destino das empresas a partir daqui?

Sem dúvida que continuará a haver conversas e debates relacionados com a proposta do ViDA. Embora seja provável que a proposta final surja de forma algo diferente da atual, existe uma enorme vontade de a concretizar na UE.

Encorajamo-lo a continuar a pesquisar atualizações e análises à medida que novas informações ficam disponíveis. Pode [subscriver o nosso centro de conhecimento](#) para obter atualizações em tempo real e seguir a Sovos no [LinkedIn](#) e [Twitter](#)

Se quiser falar com um dos nossos especialistas, contacte-nos em qualquer altura.

[Contacte-nos](#)





## Sobre a Sovos

A Sovos foi criada para resolver as complexidades da transformação digital dos impostos, com ofertas completas e interligadas para determinação de impostos, controlos de transações contínuas, declarações fiscais e muito mais. Os clientes da Sovos incluem metade da Fortune 500, bem como empresas de todas as dimensões que operam em mais de 70 países. Os produtos SaaS da Sovos e a plataforma patenteada Sovos S1 integram-se com uma grande variedade de aplicações empresariais e processos de conformidade governamental. A Sovos tem colaboradores em toda a América e Europa, e é propriedade da Hg e TA Associates.

## Contacte-nos

+1 866 890 3970

[www.sovos.com/contact](http://www.sovos.com/contact)

Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Equador,  
Alemanha, México, Países Baixos, Peru,  
Portugal, Suécia, Turquia, Reino Unido,  
Estados Unidos